



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Declara o evento religioso “Família no Altar”, realizado no Município de Nossa Senhora do Socorro, Bem de Interesse Cultural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada Bem de Interesse Cultural o evento religioso “Família no Altar”, realizado no Município de Nossa Senhora do Socorro, na forma do §1º do art. 9º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 20 de novembro de 2023.

Doutor Samuel
Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar Bem de Interesse Cultural o evento religioso “Família no Altar”, realizado no Município de Nossa Senhora do Socorro.

Com a preocupação do bem-estar social e espiritual das famílias sergipanas, o “Família no Altar” tem como objetivo levar a mensagem do evangelho de forma ampliada, em um evento que reúne milhares de famílias.

Além disso, fortalece a economia, o turismo religioso do município de Nossa Senhora do Socorro e gera dezenas de empregos diretos e indiretos, a exemplo dos vendedores informais, dos motoristas de aplicativos, táxis, restaurantes, shopping, bombeiros civis, seguranças e todos os profissionais que trabalham em montagem de estrutura, como palco, som, iluminação, LED, provedores de internet, cinegrafistas, fotógrafos e demais trabalhadores do ramo alimentício.

Em 2020 foi realizada a primeira edição deste evento. Em 2021, em virtude da Pandemia da COVID-19, o mesmo não pôde ser realizado, mas em 2022, seguindo os protocolos de segurança, foi realizada a segunda edição. Em 2023 foi realizada a terceira edição do evento, que reuniu um público estimado em 10.000 (dez) mil pessoas.

O evento é realizado no estacionamento do Shopping Prêmio, em Nossa Senhora do Socorro e conta com a participação de cantores sergipanos e cantores de renome nacional.

Vale destacar que o evento “Família no Altar” foi declarado patrimônio de natureza imaterial do município de Nossa Senhora do Socorro/SE, através da ¹Lei Municipal Nº 1.680, de 18 de setembro de 2023.

Portanto, ante ao evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão de sua importância, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 20 de novembro de 2023.

Doutor Samuel
Deputado Estadual

¹ Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/se/n/nossa-senhora-do-socorro/lei-ordinaria/2023/168/1680/lei-ordinaria-n-1680-2023-dispoe-sobre-declarar-o-evento-familia-no-altar-patrimonio-de-natureza-imaterial-em-nossa-senhora-do-socorro-se?q=fam%C3%ADlia+no+altar>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 20/11/2023 14:01

Checksum: **3F2A2B7165B317418939B85F54102A585B3278453AEC55FFD5B116EEA236737A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390036003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.